

EDITAL Nº 020/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 3.580/2017, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **24/04/2017 à 05/05/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para o emprego de **Operador de Máquina**, *por tempo determinado*, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por no mínimo **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 392/2017 – 10/04/2017.

01 – DO EMPREGO, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	Operador de Máquinas
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Concluído
VAGAS	01 vaga
VENCIMENTO BÁSICO P5	R\$ 2.407,50
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade

1.1 – Síntese das atribuições:

Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza, máquinas de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra; compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; fazer a manutenção diária e preventiva dos equipamentos; executar tarefas afins.

02 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
24/04/2017 à 05/05/2017	Manhã: 08h00min às 11h30 min Tarde: 13h30 min às 16h30min	Setor de Departamento Pessoal, junto a Secretaria de Administração, Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio/RS.

2.2 - Condições para admissão:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 –Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;

b) Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo I;

c) Carteira de motorista categoria “C”;

d) Cópia autenticada de certificado de curso técnico/prático de operador de máquinas, mínimo de 15 horas ou Cópia da carteira de trabalho, com registro mínimo de 60 dias como operador de máquinas.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

2.5 – No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1. - A classificação será realizada através de prova prática, que será realizada no dia 11/05/2017 às 8h00, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua D. Pedro II, 401, Arroio do Meio.

3.1.1 – Das condições e critérios para realização da prova prática:

a) A prova prática de Operador de Máquinas, consistirá na execução de atividades pré-definidas neste edital e por ordem de inscrição.

b) A prova terá 20 (vinte) minutos de duração.

c) A banca examinadora será composta pela Comissão Especial, designada para organizar e conduzir os trâmites legais desse Edital.

3.1.2 – Os critérios para avaliação da prova prática serão:

a) Para cada curso prático acima de 15 horas ou cada 60 dias de carteira assinada como operador de máquinas – 05 pontos (máx. 15 pontos)

b) Uso de vestimenta adequada - 05 pontos.

c) Prova prática - 80 pontos:

- Conhecimento no manuseio de equipamentos – 05 pontos
- Noções de medidas de segurança (água, óleo, pneus) – 05 pontos
- Abrir vala no nível – 30 pontos
- Fechar vala – 20 pontos
- Carregar caminhão – 10 pontos
- Cumprimento das atividades no tempo previsto – 10 pontos

3.1.3 – Em caso de empate de pontuação, será realizado sorteio no dia 12/05/2017, às 8h00min, na sala da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Meio.

04 – DOS RECURSOS:

4.1 – O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

5 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Comprovante de escolaridade.

06 – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

6.1 – A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:

- a) A pedido do contratado;
- b) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;
- c) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa;
- e) Automaticamente, após o término do prazo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;
- f) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

07 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	24/04/2017 à 05/05/2017
Homologação Preliminar das Inscrições	08/05/2017
Data de recurso	09/05/2017
Divulgação da decisão do Recurso	10/05/2017
Prova prática	11/05/2017
Realização do sorteio	12/05/2017
Publicação Final da Classificação	12/05/2017

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de **03** (três) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte da convocação, que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

8.3 – Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeiros.com.br**.

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

9.4 – Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 – Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Ficha de inscrição.
- Anexo II – Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17
de abril de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

CG.

EDITAL Nº 020/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – OPERADOR DE MÁQUINAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

--

Inscrição nº

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº:		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 020/2017 – 17/07/2017 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

- EDITAL Nº 020/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - OPERADOR DE MÁQUINAS

--

Inscrição nº

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2017.

Assinatura Responsável pela Inscrição

EDITAL Nº 020/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – OPERADOR DE MÁQUINAS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato